



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2477/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e o CMGDT para que alterem o regimento interno do Conselho acrescentando o prazo mínimo para análise de projetos antes de sua deliberação.

JUSTIFICATIVA:

O referido Conselho é considerado de relevante interesse público e, em virtude de entraves judiciais, possui grande demanda de projetos a serem deliberados, motivo pelo qual as reuniões têm ocorrido em frequência maior do que determina seu regimento interno. Contudo, necessário se faz acrescentar no regimento um prazo mínimo e adequado para que todos os membros tenham acesso previamente aos projetos e os documentos que os instruem, especialmente os membros que representam a sociedade itajaiense, visto que não possuem o mesmo conhecimento técnico e a prática diária dos representantes das entidades governamentais.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**